



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 898, DE 22 DE MARÇO DE 1.978.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa de Despesas da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.958, de 18 de novembro de 1.977.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de R\$ 1.500,000,00 (um / milhão e quinhentos mil cruzeiros), correspondentes a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1.978, relative a Prefeitura Municipal-Administração Direta, a saber:

3. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.02 Divisão de Administração e Expediente

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210- Administração Geral

03070212-03 Aparelhos de Comunicação

4130.00 Equipamentos e instalações..R\$ 200,000,00

5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

5.02 Divisão de Obras e Serviços

03 Administração e Planejamento

0307 Administração

03070210 Administração Geral

03070211-09 Construção de Oficina e Garagem

4110.00 Obras Públicas.....R\$ 500.000,00

03070211-42 Tratores e Máquinas de Terraplanagem

4130.00 Equipamentos e instalações..R\$ 200.000,00

5.11 Pedreira Municipal

11 Indústria e Comércio

1162 Indústria

11623470-Produção Industrial



Prefeitura Municipal de Assis 202

GABINETE DO PREFEITO

11623471-06 Britador p/ Pedreira Municipal

4130.00 Equipamentos e Instalações...R\$ 100.000,00

Superavit financeiro apurado no balanço Patrimonial de 1977

R\$ 500.000,00

Total.....R\$1.500.000,00

Artigo 2º-Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1.978, relativa a Prefeitura Municipal-Administração Direta, a saber:

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

5.02 Divisão da Obras e serviços

10 Habitação e Urbanismo

1058 Urbanismo

10583230 Planejamento Urbano

**3231-45 Desapropriação Áreas p/ Obras Saneamento da
Voçoroca na Vila Tenia Clube**

4210.00 aquisição de imóveis.....R\$1.000.000,00

1060 Serviços de Utilidade Pública

10603280 Parques e Jardins

3281-18 Construção do CENTRO SOCIAL URBANO

4110.00 Obras Públicas.....R\$ 500.000,00

Total.....R\$1.500.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de março de 1.978.

Luiz Alcantara
Luiz Alcantara

Diretor Departº Administração

Reinaldo Antonio Silva
Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis em 22 de março de 1.978.

Luiz Alcantara
Luiz Alcantara

Diretor Departº Administração